

EDITAL N° 14/2021 – POSENSINO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2021.1

Torna público edital para Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2021.1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2021.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local*	Vagas
Ensino e interdisciplinaridade na escola pública**	Profa. Eliane A. da Silva Prof. Emerson Augusto Prof. Raoni B. Barbosa	Segunda- feira	13:00 – 17:00	60h/04	UERN	04
Ensino e interdisciplinaridade na escola pública**	Prof ^a Verônica Maria de A. Pontes Prof. Josélia C. de Araújo Prof. Jucieude de L. Evangelista	Terça- feira	14:00 – 18:00	60h/04	UERN	03
Currículo e as práticas pedagógicas na escola	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Quarta- feira	13h00 às 17h00	60h/04	UERN	01
Tópicos Especiais em Ensino I - Pesquisa Qualitativa na Sala de Aula: princípios e processos	Profa. Maria Margarita Villegas Graterol Prof. Fredy Gonzáles	Quinta- feira	8h00 às 12h00	60h/04	UFERSA	08
História e memória do ensino no Brasil	Prof. Paulo Augusto Tamanini	Quinta- feira	14h00 às 17h00	60h/04	UERN	05

^{*} Os locais indicados se aplicam apenas em caso de retorno das atividades presenciais.

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do POSENSINO no Portal da

^{**} Disciplina obrigatória do curso



UERN.

- 1.2 As aulas serão ministradas remotamente em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 até que haja segurança à saúde de alunos e professores para a realização de atividades presenciais.
- 1.3 Durante o período de realização de atividades remotas, os professores poderão propor atividades assíncronas a serem realizadas fora dos horários definidos na tabela acima.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:
- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.
- 2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.
- 2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: < https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2021.
- 2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**
- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, no BANCO DO BRASIL, Agência 3795-8, Op. 001, Conta 2021-4, em nome da UERN POSENSINO. CNPJ: 08.258.295/0001-02. Não será aceito o comprovante de pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 07 de maio de 2021** nos sites do Programa: propeg.uern.br/posensino e https://posensino.ufersa.edu.br/.
- 3.3. Deste resultado não caberá recurso.
- 3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação da UFERSA, UERN e IFRN não podem se



submeter ao presente edital. Em caso de interesse, devem buscar suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 10 e 11 de maio de 2021, no IFRN, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.
- 4.2. A previsão de início das aulas é de 12 de maio de 2021.

5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição:	27 de abril a 02 de maio de 2021
Análise dos candidatos	03 a 05 de maio de 2021
Resultado da seleção:	07 de maio de 2021
Matrículas dos selecionados:	10 e 11 de maio de 2021
Previsão de Início das aulas semestre 2021.1	12 de maio de 2021

Mossoró-RN, 23 de abril de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bezerra de Morais Coordenador do Mestrado em Ensino Portaria № 0319/2019-GR/FUERN/UERN



ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu,	,
graduado(a) em:	
	, vaga para cursar
	, no semestre letivo 2021.1, n
condição de aluno especial, pelas seguintes raz	



TERMO DE COMPR	OMISSO			
	previstos no Edital	nº 14/2021	cedimentos de seleção de aluno especial j - POSENSINO, bem como acatar, caso	
	Mossoró-RN,	de	de 2021.	
		Assinatura		